PUBLICADO DOM 27/09/2001

PARECER Nº 1089/2001 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 213/2001

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador Toninho Paiva, dispõe sobre a implantação do Banco de Leite Humano no Município de São Paulo.

O aleitamento materno, sem sombra de dúvidas, é o mais completo alimento para a promoção da saúde da criança. Contendo todos os nutrientes necessários ao pleno desenvolvimento do recém nascido, tem ainda embutido estreitamento da relação mãe-filho.

Estudos recentes na área da Psicologia têm apontado que crianças que são amamentadas com leite materno tornam-se adultos mais seguros e autoconfiantes. O aleitamento é, pois, fundamental para o desenvolvimento bio-psico-social do ser humano.

Neste sentido, devemos apoiar todas as iniciativas que visem estimular, de um lado, o aleitamento materno propriamente dito, e de outro lado, o fornecimento de leite materno àquelas crianças que, por diversos fatores, sejam impedidas de recebê-lo da própria mãe.

Diante do exposto, FAVORÁVEL é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2001.

Roger Lin - Presidente
Gilberto Natalini - Relator
Carlos Neder
Rubens Calvo
Toninho Paiva